



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

DECRETO N.º 363/2023

DATA: 01/11/2023

SÚMULA: Nomeia Agente Político – Secretária Municipal da Mulher.

O Prefeito Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o disposto na Lei Municipal n.º 2.299/2023, de 23 de outubro de 2023,

Decreta:

Art. 1º. Fica nomeada a Sra. **Eliana Rocha Passos Tavares Moraes**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Agente Político – Secretária Municipal da Mulher, conforme dispõe a Lei Municipal n.º 2.299/2023, de 23 de outubro de 2023.

Art. 2º. A referida servidora ficará lotada na Secretaria Municipal da Mulher.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 01 de novembro de 2023.


Valdecir Blascetti
Prefeito Municipal